



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 055/2019

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 17 Fls. 189 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 29/03/2019

Patrícia Pereira

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE
PARA QUE SEJA FEITO CORREÇÕES NAS
LÂMPADAS COM DEFEITO DOS POSTES DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SUBSTITUIÇÃO
DAS ANTIGAS PELAS LÂMPADAS DE LED
NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA – ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que seja feito correção nas lâmpadas com defeito dos postes de iluminação pública e substituição das antigas pelas lâmpadas de LED nas comunidades do interior do município de Marilândia – ES

A solicitação se faz necessária devido a reclamações das populações locais por enfrentarem problemas com a iluminação pública.

Marilândia-ES, 21 de março de 2019

PAULO COSTA
VEREADOR/PRESIDENTE

RENATO MENEGHINI
VEREADOR

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

Encaminha-se ao Poder Executivo Municipal
Em, 02/04/2019

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

Ivaldo

IVALDO DA SILVA
VEREADOR

Evandro Vermelho

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR